



**MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA**

LEI N° 869, DE 12 DE JULHO DE 2021.

“Altera a denominação da Avenida Lateral do Cidade Verde para Avenida Glaydson Yotsumoto de Nojosa – GUEGUEL, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Avenida Lateral, do Cidade Verde para Avenida Glaydson Yotsumoto de Nojosa – GUEGUEU.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação de placas de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal